

NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 06/2025**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Coordenação de Fiscalização de Estacionamento e Reboques – CFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2025/21122 DE 23/06/2025.

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	28	HBJ0806/MG	FORD / FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF55P6A8498870	ELVECIO NUNES FERNANDES	SEOP 06/25
2	73	LKT9G13	FIAT / PUNTO ELX 1.4	9BD11812191063778	JACKELINE MORAES BARBOSA	SEOP 06/25
3	93	**	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200NR211251	MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA	SEOP 06/25
4	94	**	HONDA / BIZ 100 E	9C2HC1420FR004338	GP MOTOS CARIOCA LTDA	SEOP 06/25
5	95	KXS7677	HONDA / CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR620302	RAIMUNDO RODRIGUES DE MEDEIROS	SEOP 06/25
6	103	SRF5H70	YAMAHA / FZ15 FAZER ABS	9C6RG7710R0062907	JONATHAN BARRETO DE SOUZA	SEOP 06/25
7	107	KRY4121	HONDA / PCX 150 DLX	9C2KF2210GR102853	CARLOS HENRIQUE ABREU DE LIMA	SEOP 06/25
8	109	LRM4065	HONDA / CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650ER036469	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA MARTINS	SEOP 06/25
9	113	RKD6B69	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160N0010573	ROBERTO LOURENÇO DE VASCONCELOS	SEOP 06/25
10	118	KWY5825	FIAT / SIENA ESSENCE 1.6	9BD19716TF3255182	JOÃO CARLOS RIOS	SEOP 06/25
11	150	KXR8D74	I / FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	8AP372171F6104294	JEAN CARLOS BERRIEL	SEOP 06/25
12	178	KYK4982	FIAT / PALIO ELX FLEX	9BD17140MA5541381	DENILSON PIMENTA DE SOUZA	SEOP 06/25
13	190	**	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200PR016109	MOTOCLEAN VEICULOS LTDA	SEOP 06/25
14	208	KYG7D31	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200JR001387	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	SEOP 06/25